CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouventure, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO N° _____/2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossa Excelência, após cumpridos os trâmites regimentais regulares, o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 457 de 2024, que "Cria o Distrito de Fazenda Velha no Município de Sete Lagoas e dá outras providências", e que seja concedida vista a este Vereador, em sequência, para adequação do texto do referido PLO, nos termos do art. 156, § 2º, c/c art. 201, XXIV, do Regimento Interno desta Casa.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente tem como finalidade o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 457 de 2024, que trata da criação do Distrito de Fazenda Velha, no Município de Sete Lagoas, a fim de garantir aos munícipes melhores condições de vida e de acesso aos serviços públicos de qualidade, compatíveis com a população que lá reside.

Destaca-se que a divisão do território municipal em distritos não é assunto de pouca importância, haja vista se constituírem em coletividades semelhantes às cidades, onde há também necessidade de serviços públicos, embora que em quantidade menos expressiva do que naquelas, cuja organização e funcionamento não podem estar à margem da administração municipal. Para tanto é que a Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para sua criação, organização e supressão, observada a legislação estadual (Lei Complementar n° 37 de 1995). Há muitos anos anseia a população do Fazenda Velha ver sua comunidade alçada a alcunha de Distrito, fazendo justiça a este legítimo a este legítimo anseio o presente Projeto de Lei.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante instrumento legislativo.

Sete Lagoas, 06 de junho de 2025.



CAIO VALACE

Vereador